



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1373 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 9 de março de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11443/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100 para a servidora abaixo relacionado:

- **MARIA GISELLE ALONSO GONÇALEZ** – CPF 286.834.768-12 – **Matrícula 1523-01**, ocupante do emprego permanente de PSICÓLOGO - ref. 39, durante o período de 02 de março de 2026 a 29 de fevereiro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de março de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11444/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do artigo 259 da Lei Complementar nº 245/2017 que alterou a Lei Complementar nº 197/2012, e nos termos da Lei Municipal nº 3348/2010, alterada pela Lei Municipal nº 3702/2013, a Comissão Permanente, que será composta pelos seguintes membros:

Alexandre Paiva Marques – Procurador Jurídico

Carolina Mantovani Bovi Zanesco – Procuradora Jurídica

Lauren Salgueiro Bonfá – Procuradora Jurídica

Rodrigo Francisco Cabral Teves – Procurador Jurídico

Tulio Ronchi Zanelato – Procurador Jurídico

Daniela Moreira – Procuradora Jurídica – MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 9935/2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11446/2026

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 9935 de 24 de agosto de 2023, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Secretária, e Tulio Ronchi Zanelato - Procurador Jurídico, Matrícula nº 3.460, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de março de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO**DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA
EMPRESA METATRON TRADING LTDA.****PROCESSO Nº 181/2025/PMES****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pequena Montagem, envolvendo manutenção, adequação e adaptações em prédios municipais, a fim de atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Socorro, São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Trata-se de decisão de RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa **METATRON TRADING LTDA.**, insurgindo-se contra a decisão tomada no supracitado procedimento quanto habilitação da empresa BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS, e MP FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, conforme argumentos relatados em seu recurso, apresentando-os de forma tempestiva.

Contudo, face aos argumentos apresentados na manifestação expedida pela Pregoeira, bem como a manifestação da Secretaria da Fazenda, Departamento de Planejamento e Departamento de Obras e o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, que adoto integralmente, como razões de decidir, conheço o recurso e no mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTOS** quanto ao recurso apresentado devendo ser mantida a classificação e habilitação empresa BIO TECH SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. e da empresa MP FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, **DETERMINANDO** que se dê prosseguimento as demais fases do certame através da plataforma BMNET.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização na plataforma novoBBMnet e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados e a Supervisão de Licitação para as demais providências legais e cabíveis.

Socorro, 05 de março de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600